DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 168/2016, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" de 15/07/2016, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos em virtude a felta de acrosses fundamentado no relatório finad se acrosses fundamentado no relatório finad se acrosses fundamentado no relatório finado comissão processes. da falta de provas, fundamentado no relatório final da comissão processante, bem como no PARECER/USCI/SEAP nº 329/2018.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conheci-

e providências.

Belo Horizonte, 19de dezembrode2018.

Sérgio Barboza Menezes

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder ao expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 027/2015, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" em 11/06/2015, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, em virtude da prescrição operada, baseado na manifestação da Coordenação Adjunta de Comissões e Atividades Correcionais, bem como no Parecer USCI/SEAP nº 339/2018.
Determina que se apure a causa da prescrição e possíveis resnonsáveis por sua constantir.

Determina que se apure a causa da prescrição e possíveis responsáveis por sua ocorrência.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 19 de dezembrode2018. Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder ao expediente da Secreta de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administração Distribuira instaurada por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 009/2018, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" em 03/02/2018, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, em virtude da prescrição operada, baseado no relatório final da comissão sindicante bem como no PARECER/USCI/SEAP nº 330/2018.
Determina que se anure a causa da prescrição e possíveis responsáveis

Determina que se apure a causa da prescrição e possíveis responsáveis por sua ocorrência.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

dencias.
Belo Horizonte, 19 de dezembrode2018.

Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder ao expediente da Secretaria
de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD N° 034/2017, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" de 25/05/2017, DECIDE pelo ARQUIVA/MENTO dos autos em virtude da falta de provas, fundamentado no PARECER/USCI/SEAP nº

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e provi

e providências.

Belo Horizonte, 19 de dezembrode2018.

Sérgio Barboza Menezes

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder ao expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO O Secretário de Estado de Administraçã ção Prisional no uso de sua O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD N° 082/2017, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" de 27/07/2017, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos em virtude da falta de provas e perda do objeto, fundamentado no relatório final da comissão sindicante, bem como no PARECER/USCI/SEAP nº 232/7018.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conheci-

mento e providências.

Belo Horizonte, 19 de dezembrode2018.

Sérgio Barboza Menezes

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder ao expediente da Secrede de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD N° 010/2013, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" em 27/09/2013, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, em virtude da prescrição operada, baseado no relatório final da comissão processante, bem como no PARECER/USCI/SEAP n° 328/2018.

Determina que se apure a causa da prescrição e possíveis responsáveis por sua ocorrência.

Determina o envir de afecta de PARECE.

ina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conheci-

petermina o envio de copia do DECIDIDO a SULOT ento e providências.

Belo Horizonte, 19 de dezembrode2018.

Sérgio Barboza Menezes

Secretário de Estado de Segurança Públic (Designado para responder ao expediente da Se de Estado de Administração Prisional)

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 055/018

Sindicância Administrativa Disciplinar Sindicado: F.A.S. – MASP 1.317.802-5, prestador de serviços na fun-ção de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Sindicante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018. Carlos Henrique de Almeida Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 174/2018

Processo Administrativo Disciplinar Processado: W.S.F – MASP 1.379.229-6, Agente de Segurança

Penitenciário.

Comissão Processante: Presidente: Luciano Estolano da Silva Membros: Tamis Nunes Magalhães Bispo e Lucival Santos M Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018.

Carlos Henrique de Almeida Coordenador do NUCAD/USCI-SEAF

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 175/2018 Processo Administrativo Disciplinar Processado: W.S.A.– MASP 1173839-0, Agente de Segurança

Penitenciário
Comissão Processante: Presidente: Geraldo Ubirajara Farias Menezes
Membros: Lúcia de Araújo Costa e Hércules de Morais Romão
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018.
Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 176/2018

Processo Administrativo Disciplinar Processados: D.D.S - MASP 1.124.565-1, D.F.S - MASP 1.124.580-0, D.D.R.M - MASP 1.251.228-1, M.P.B - MASP 1.379.766-7, Agentes

de Segurança Penttenciarios. Comissão Processante: Presidente: Diego Augusto de Oliveira Pinto Membros: Richard Takahashi de Souza e Anderson Jean Alves dos

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018 Carlos Henrique de Almeida Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

21 1178608 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO

FERIAS-PREMIO AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos

MASP 1248876-3 ADEMIR COSTA FERNANDES, AGSE, por

01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2019.

MASP 1153161-3 ANDERSON DA PAZ BATISTA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2019.

MASP 1214967-0 BELINDA NOEME SOUSA RODRIGUES FON-

MASP 1214967-0 BELINDA NOEME SOUSA RODRIGUES FON-SECA, ASEDS, por 01 més(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2019.

MASP 373758-2 CELINA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
ASEDS, por 04 més(es), referente(s) ao(s) 3º e 4º quinq., de exercicio,
a partir de 16/01/2019.

MASP 1193247-2 CLOVES ADELSON DE OLIVEIRA, AGSE,
por 02 més(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de
11/01/2019.

MASP 1171548-9 CRISTIANO MATIAS TIMOTEO, AGSE, por 01 més(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de MASP 1194524-3 DENÍLSON LUIZ COELHO, AGSE, por 01 mês(es)

MASP 1194224-5 DENILSON LUIZ COELHO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2019.

MASP 1243273-2 DIOGO ROCHA GUERRA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/01/2019.

MASP 1249865-5 EDMILSON DOS REIS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2019.

MASP 1246148-9 FARLEY FABIANE ANTUNES GOUVEIA, AGSE, por 01 mês(es), preferente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2019.

GSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exe r de 19/01/2019.

MASP 0381781-4 FLAVIA ASSUMPCAO DINIZ DE MORAIS ente(s) ao(s) 4º e 5º quinq., de exercí 16/01/2019

MASP 1245648-9 GABRIEL ARAUJO SILVA, AGSE, por 01 mês(es). referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2019. MASP 1146477-3 HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2019.

02/01/2019.

MASP 1059461-2 HUGO VINICIUS DE SENA, ANEDS, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de

02/01/2019. MASP 1248988-6 ITAMAR LÚCIO DE FREITAS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de

08/01/2018.

MASP 1162007-7 JOSÉ DUARTE DA SILVA JÚNIOR, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de

15/U1/2019.

MASP 1176834-8 JULIANA ALVARO SPOSITO, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 21/01/2019.

MASP 1194936-9 LINDEMBERG DE SOUSA COSTA, AGSE, nês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de MASP 1193182-1 LUCAS DANIEL LOPES DE MENEZES, AGSE,

mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2019.

MASP 0942485-4 MAGDA MARCIA MORAIS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de

02/01/2019.

MASP 1236579-7 MARCELO MARQUES FERRARI, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de

21/01/2019.

MASP 1248982-9 MARCIA DE MELLO PARREIRAS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 15/01/2019.

MASP 0809708-1 MARCIA DO CARMO BARBOSA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 02/01/2019.

02/01/2019.
MASP 1255505-8 MARILENE EVANGELISTA MEIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/01/2019.

08/01/2019.

MASP 1193259-7 MATHEUS HENRIQUE NUNES NAVES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2019

1010104-6 NELSON MARCELINO DA SILVA, AGSE, marcellino DA Silva, AGi mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir

02/01/2019.
MASP 1128069-0 NUBER MARTINS CARDOSO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 16/01/2019.

MASP 1191004-9 PHILIPE GOMES PERFIRA AGSE, nor 01 mês(es). presente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/01/2019. MASP 1195877-4 REINALDO DUARTE GUERRA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2019.

01/01/2019.

MASP 1236539-1 RENATO GONÇALVES SILVA, AGSE, por

MASP 1249230-2 ROBERTO SOUZA FERREIRA ROCHA, AGSE

por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/01/2019

MASP 1249672-5 RODRIGO JUNIO MARTINS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 02/01/2019.

MASP 1195790-9 SILVIO SOUZA DOS REIS AGSE por 01 mês(es) referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/01/2019.

MASP 0385588-9 SOLANDIA ALVES FERNANDES, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2019.

02/01/2019.

MASP 1241560-0 SONIA CRISTINA DE CASTRO, ANEDS, por notación máscico referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de

MASP 1245841-0 TIAGO RODRIGUES PIMENTA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de

MASP 1249113-0 VICENTE WAGNER SILVA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2019. MASP 1195057-3 WESLEY ANDRADE DE SOUZA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 12/01/2019.

LICENÇA PATERNIDADE CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7°, ¢/c o § 3° do art. 39 da CR/1988 e § 1° do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: MASP 1153161-3, ANDERSON DA PAZ BATISTA, AGSE, a contar da 27/11/2011.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018. Sérgio Barboza Menezes Secretário de Estado de Segurança Pública

21 1178516 - 1

RESOLUÇÃO SESP Nº 72, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto 47.088, 23 de novembro de 2016 e

Dispõe sobre promoção fornecida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da SESP

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004, no art.14 da Lei 15.302 de 10 de agosto de 2004 e com as alterações produzidas pelo art. 2º da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

Art.1º Concede a promoção aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL E AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, relacionados no Anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2º Concede a progressão no termos do art. 14 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004 à servidora ocupante do cargo de provimento ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, relacionada no Anexo II. na forma indicada nor este

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2018.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

MASP	NOME	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGENCIA
		CARREIRA	ATUAL	NOVO	VIGENCIA
12498978	ANA CRISTINA DE AVILA REI	ANEDS	I-D	II-A	09/04/2018
12186342	DIEGO GONÇALVES DE SOUZA	ANEDS	I-D	II-A	20/05/2017
12487690	EDERSON PINTO DE SOUZA	AGSE	I-D	II-C	30/03/2018
3375342	ELIETE CIFANI DA CONCEIÇÃO	ANEDS	II-J	III-D	30/06/2015
1245483-1	MENNYTHEN SOUZA DOS SANTOS	ASEDS	I-D	II-A	06/03/2018
1236539-1	RENATO GONCALVES SILVA	AGSE	I-D	II-C	01/04/2018

ANEXO II

MASP	NOME	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGENCIA
			ATUAL	NOVO	VIGENCIA
3375342	ELIETE CIFANI DA CONCEIÇÃO	ANEDS	III-D	III-E	30/06/2017

1690.01.0022678/2018-96

Secretaria de Estado de Trabalho e **Desenvolvimento Social**

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Expediente

Resolução Nº 06/2018

Dispõe sobre nomeação dos membros para compor a Comissão Eleitoral, para conduzir a eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal – Gestão 2019/2021.

O Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais – Cogemas/MG, no uso de suas atri-buições estatutárias, conforme Art. 20° de seu Estatuto;

CONSIDERANDO a Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Cogemas/MG, para gestão (2019/2021), resolve:

Art.1°- Integraram a Comissão Eleitoral, os membros conforme

Michelle Mourão Mesquita Queiroz – Secretária Municipal de Assistência Social do município de Sabinópolis;

Marcos Guimarães Silva – Secretário Municipal de Assistência al do município de Tiradentes;

anna Borges Moura – Secretária Municipal de Assistência Social unicípio de Timóteo.

Art.2°- A Comissão Eleitoral será presidida por João Marcos Guima-rães Silva – Secretário Municipal de Assistência Social de Tiradentes

Art.3°. A eleição será realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 ás 09:00horas, no Auditório JK da Cidade Administrativa, localizado na Rod. Papa João Paulo II, n° 4.143 - Serra Verde, Belo Horizonte, Caso haja alteração quanto ao local será amplamente divulgado no site e redes sociais do Colegiado, assim como enviado via e-mail a todos/ as os/as gestores/as.

Art 4°- Os trabalhos desta Comissão se encerram ao término do pro

Art.5° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 17 de Novembro de 2018.

21 1178346 - 1

PORTARIA SEDESE N°20,DE 21 DE DEZEMBRODE 2018 Revoga a Portaria SEDESE nº 016/2009, de 18 de novembro de 2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art . 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais

iderando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 2, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da ência social e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 12.101, de27 de novembro de 2009, que dispõe Considerando a Lei nº 12.101, de2/ de novembro de 2009, que dispose sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei no8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nos8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória no2.187-13, de 24 de agosto de 2001;

Considerando o Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, que regulamenta a Lei no12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade

iderando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou orga nizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência

considerando a Lei Estadual nº 22.587, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre parcerias entre o Poder Executivo e as organizações da socie-dade civil – OSCs – de assistência social, para a execução de ações no âmbito da política pública de assistência social no Estado.

RESOLVE

Art. 1ºRevogar a Portaria SEDESE nº 016/2009, de 18 de novembro AEVOGAI A FOTIGITA SELIESE Nº 016/2009, de 18 de novembro de 2009, que disciplina a certificação das entidades para recebimento de subvenções sociais de assistência social na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE - no âmbito do Estado de Minas Gerais, em razão de novas definições acerca da certificação de entidades socioassistenciais.

Parágrafo único. Fica extinto o Certificado de Regularidade da Entidade Paragrato unico. Fica saunte o 2.1... de Assistência Social. Art. 2ºEsta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte 21 de dezembro de 2018

ROSILENE CRISTINA ROCHA Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SEDESE Nº 21, DE21 DEDEZEMBRO DE 2018. Designa Gestores e os Membros da Comissão de Monitoramento das parcerias celebradas entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e as com Entidades Socioassistenciais, no âmbito do Programa Rede Cuidar.

A Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o inciso VI do art. 2º e o art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, art.25. e 39 do Decreto Nº 47.288, Lei nº 22.597/2017 e o inciso IX do art. 2º do Decreto Nº 47.288, Lei nº 22.597/2017 e o inciso IX do art. 2º do Decreto Nº 47.288, Lei nº 22.597/2017 e o inciso IX do art. 2º do Decreto Estadual nº

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, respectivamente como Gestores e Membros da Comissão de Monitoramento das Parcerias celebradas entre esta Secretaria e as Entidades Socioassistenciais, no âmbito do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Programa Rede

§ 1 Os Gestores e Membros da Comissão de Monitoramento serão responsáveis por todas as parcerias de que tratam a Resolução SEDESE 48/2017, Resolução SEDESE 57/2017 e Resolução SEDESE 57/2017, publicas respectivamente em 29 de Novembro de 2017, 13 de Dezembro de 2017 e 28 de Dezembro de 2017 no Diário Oficial de Minas Gerais. § 1º Os Gestores e Membros da Comissão de Monitoramento serão res

§ 2º Em concordância com inciso X do Art. 2º do Decreto 47 288/2017, a comissão de monitoramento e avaliação é um órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de melhoria dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores e homologação do relatório técnico de monitoramento e exercicação.

Art. 2º- Caso algum membro da Comissão de Monitoramento ou Gestores se desligue da SEDESE ou do Conselho Estadual de Assistência Socia- CEAS/MG, este deverá ser substituído a fim de não compromeentoe gestão das referidas parcerias

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rosilene Cristina Rocha Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

GESTORES

Nome	Masp
Rosilene de Fátima Teixeira de Oliveira (SEDESE)	9293119-9
Deborah Akerman (SEDESE)	1388618-9
Sandra Mara de Sousa (SEDESE)	1438292-3
Luiza Helena Galdino Repolês (SEDESE)	752 958 9

COMISSÃO DEMONITOR AMENTO

Nome	Masp
Rejane Lana Fontes (SEDESE)	157.157-7
Eva Aparecida Barbosa Pinheiro (SEDESE)	1.392.444-4
Rafael Henrique Roquette Andrade (SEDESE)	1463697-1
Fatima Cristina Pinto (SEDESE)	1373723-4
Regina Lucia Leandro (SEDESE)	385710-9
Amanda Pereira dos Santos (SEDESE)	1367108-6
Rhilker Junior Fonseca Sousa (SEDESE)	1.384.650-6
Andre Geraldo de Miranda (SEDESE)	1079426-1
Cesar Augusto Calinçani Pereira (SEDESE)	752586-8
Bruno Alexandre Rodrigues Tocafundo (CEAS)	Conselheiro da